

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SERH

EDITAL Nº 53/2020-SERH/MPCE

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA REVISÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA**

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 50/2020, e c/c a Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça.

CONSIDERANDO que a Escola Superior do Ministério Público publica a Revista Acadêmica, destinada à divulgação de artigos científicos nas áreas do Direito e das Ciências Sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos trabalhos submetidos ao Conselho Editorial da Revista Acadêmica da ESMP, no que diz respeito à correção ortográfica, gramatical e estilística dos textos em língua estrangeira.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2008 dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor do Ministério Público que execute trabalho que apresente características de essencialidade e peculiaridade a uma profissão ou ofício, orientado por procedimentos metodológicos específicos.

RESOLVE:

1 **ABRIR PRAZO** para os servidores efetivos, comissionados e cedidos do Ministério Público do Estado do Ceará e que atendam aos requisitos previstos neste edital, interessados em fazer a revisão dos trabalhos apresentados para publicação na Revista Acadêmica da ESMP.

1.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão requeridas mediante o protocolo de Procedimento de Gestão Administrativa no Sistema de Automação Judiciária – SAJ-MP-CE, no período de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

2 Serão selecionados 2 (dois) servidores, 1 (um) com proficiência em língua inglesa e 1 (um) com proficiência na língua espanhola.

2.1 A revisão consistirá na análise da correção ortográfica, gramatical e estilística dos textos apresentados.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SERH

2.2 A proficiência será comprovada mediante a apresentação, por ocasião do pedido de inscrição, de certificado de conclusão de curso de idiomas – nível avançado – em inglês e espanhol.

2.3. Os candidatos pré-selecionados e que comprovarem o requisito previsto no item 2.2 serão entrevistados pela Diretoria da Escola Superior do Ministério Público.

2.4 Os servidores pré-selecionados a que alude o item 2.3 serão cientificados da data, hora e local da entrevista mediante mensagem encaminhada para o *e-mail* institucional cadastrado.

3 Aos servidores selecionados na forma do item 2 será concedida a gratificação prevista no Artigo 3º, alínea “b”, da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça.

3.1 Os servidores selecionados serão designados por portaria a ser publicada no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público.

3.2 A designação prevista no item 3.1 observará o tempo necessário à conclusão dos trabalhos de revisão dos textos.

3.3 Os trabalhos de revisão de textos serão desenvolvidos em horário diverso da jornada diária dos servidores designados.

3.4 A concessão da gratificação prevista no item 3 compensará, para todos os efeitos, a prestação de serviços extraordinários.

4 Informações complementares e/ou esclarecimentos acerca deste processo seletivo podem ser obtidos através dos contatos da ESMP: 85.3452.45.21, 3433.7713, esmp@mpce.mp.br.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2020.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral em exercício